

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 205/2023-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Resolve REVOGAR os efeitos da Portaria N.º 203/2023-GP, de 27 de janeiro de 2023, que - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS-MDB - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, no dia 30 de janeiro de 2022, para participar de reunião/audiência no escritório da CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte na cidade de Natal-RN, sobre o Projeto de Saneamento Básico do Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

**Código Identificador:** 58505457

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2023. EDIÇÃO 1581. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>